



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**  
**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**  
**e-mail: planalto@rline.com.br**  
**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 193/2024**

*Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA PÚBLICA, PROFESSORA*

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando o processo de aposentadoria 003/2024 e parecer 002/2024 da servidora ALDA MARIA DE LIMA WERLE.

**RESOLVEM**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora ALDA MARIA DE LIMA WERLE, brasileira, servidora pública municipal de PLANALTO, PR., ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula 8111, nomeada pelo decreto 2643 de 16/02/2007, **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 1.285/2007, artigo 6º da EC nº 41/2003 e artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.491,38 (Três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) conforme planilha de cálculo.

**Art. 3º** - Será aplicada a paridade dos benefícios com a remuneração do servidor no cargo correspondente, regra esta garantida pelo artigo 7º da E.C. nº41/2003.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 28 de março de 2024.

*Luiz C. Boni*  
LUIZ CARLOS BONI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Dilce Maria Hosda*  
DILCE MARIA HOSDA  
PRESIDENTE FUNPREV